

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL /
ARQUITETURA E URBANISMO
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
EDITAL nº 116/2017**

EDITAL Nº 05/2017 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Paranavaí, Área de Conhecimento: **ENGENHARIA CIVIL / ARQUITETURA E URBANISMO**, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, de que trata o Edital nº 116/2017:

- Plano de Aula (03 cópias para a Comissão Julgadora)
 - Adequação e clareza dos objetivos da aula
 - Dados essenciais dos conteúdos da aula
 - Seleção dos procedimentos didáticos
 - Seleção do material didático
 - Instrumentos de avaliação de objetivos
 - Referências

- Desenvolvimento da Aula (oral)
 - Introdução
 - Apresentação estruturada do conteúdo
 - Suporte teórico conceitual
 - Atualidade das informações (exemplificação)
 - Domínio do conteúdo
 - Uso do material didático
 - Adequação ao tempo
 - Síntese integradora: considerações finais

- Postura do Professor durante a Aula
 - Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação
 - Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação
 - Linguagem não verbal: gestos e movimentação
 - Comunicabilidade e interatividade
 - Autocontrole e segurança

Paranavaí, 14 de julho de 2017.

Eber de Santi Gouvea
Presidente

Ricardo Toshiyuki Kato
Relator

Ana Maria Denardi
Membro

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.